



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23/2018

"Dispõe sobre a Criação de Escola Municipal de Educação Infantil"

JOSE RUBEM LOUREIRO CORREIA, Prefeito municipal de Itacurubi RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação infantil;

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil Doce Encanto, localizada na Rua João Herne Gehlen, nº 88, Bairro centro; vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único- a normatização da mesma será feita por decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacurubi, RS, aos 03 de outubro de 2018.

JOSE RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


LUCIANO FORTES

Sec. Mun. da Fazenda e Administração